PORTARIA Nº 004/2026/SEMU

Revoga a Portaria nº 003/2026/SEMU, torna público as alterações nas vias públicas e os trajetos a serem adotados pelas agremiações em razão do Carnaval 2026, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação e regularização do tráfego de veículos no período constante do Carnaval 2026;

CONSIDERANDO os trajetos a serem adotados pelas agremiações para a passagem das alegorias, demonstrando-se necessária a desobstrução das vias;

CONSIDERANDO o potencial prejuízo direto e reflexo causado pela impossibilidade ou entrave ao trajeto dos denominados “carros alegóricos” ao trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os trajetos a serem adotados pelas agremiações, bem como as alterações de fluxo de vias, interrupções de tráfego e demais informações constantes nos anexos desta portaria.

Art. 2º Sem prejuízo do acima disposto, tornam-se públicas as vedações de parada e estacionamento de veículos, visando a maior fluidez das agremiações e alegorias.

Art. 3º Considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas nos Anexos, assim como a sua revogação e retorno à dinâmica original, cumprindo-se as legislações de trânsito.

Parágrafo único. As localidades nas quais haverá a vedação de estacionamento de veículos serão sinalizadas e, em caso de descumprimento, poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas demais legislações aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga totalmente a Portaria nº 003/2026/SEMU e seus efeitos se estenderão até o dia 18/2/2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA
Secretário de Mobilidade e Urbanismo

ANEXO I

DAS ALTERAÇÕES NAS VIAS

1. Das proibições de parada e estacionamento de veículos e interdições de via:

a. Será interditada a via compreendida na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;

b. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF) das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026;

c. Será proibido o estacionamento e parada de veículos em ambos os lados da Praça Demerval Barbosa Moreira, da esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura do Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF), a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;

d. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido da testada da antiga rodoviária a partir das 23h59min do dia 9/2/2026;

e. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Julius Arp (sentido Olaria) no trecho compreendido entre a Rua José Tessarollo Santos até a entrada do Espaço Arp a partir das 23h59 do dia 12/2/2026;

f. Será proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido da testada da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo entre os dias 10/2/2026 e 18/02/2026.

g. Será interditada a Rua Duque de Caxias no trecho compreendido entre a Avenida Alberto Braune e a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

h. Será proibido o estacionamento da Rua Leuenroth entre a esquina da Padaria da Campesina até a esquina com saída no Viaduto RJ-116 das 23h59 min do dia 12/2/2026 às 23h59min do dia 18/2/2026.

i. Será proibido o estacionamento na Av. Campesina Friburguense entre a esquina da Padaria Campesina até a esquina do cruzamento com Rua Cmte. Ribeiro de Barros a partir das 23h59min do dia 09/02/2026 até o dia 18/02/2026, término do evento;

j. Dos desfiles:

i. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune, no trecho compreendido entre a Rua Leuenroth até a Rua Duque de Caxias para concentração das agremiações, blocos de enredo e blocos de embalo:

1. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026.

ii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Avenida Alberto Braune no trecho compreendido entre o fim da Praça Demerval Barbosa Moreira (tendo como ponto de referência a altura da Caixa Econômica Federal) até a Rua Duque de Caxias, assim como a Rua Augusto Severo e Rua Dante Laginestra:

1. a partir das 23h59min dos dias 12/2/2026 até o dia 18/2/2026 para estacionamento e parada de veículos.
2. a partir das 13h00 dos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 para interdição do fluxo.

iii. Será proibido o estacionamento e parada de veículos e interditado o fluxo de veículos na Praça Demerval Barbosa Moreira, Praça Presidente Getúlio Vargas, Rua Monte Líbano, Rua Farinha Filho e Rua Almirante Barroso até a Rua Aristão Pinto para dispersão e escape nos dias 13/2/2026, 14/2/2026, 15/2/2026, 16/2/2026, 17/2/2026 e 18/2/2026 nos moldes descritos nos itens acima.

2. Da interdição das vias de acesso à Alberto Braune:

a. Serão interditadas parcialmente as vias de acesso à Avenida Alberto Braune, à Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas nos horários previstos no item “1.j” e seus subitens, com acesso permitido somente aos moradores.

3. Da implantação de duplo sentido de circulação (mão dupla):

a. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Augusto Severo, Rua Lopes Trovão e Rua Gonçalves Dias a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

b. Haverá duplo sentido de circulação na Rua Leuenroth a partir das 13h00 do dia 13/2/2026 até às 23h59 do dia 18/2/2026;

4. Das vias com estacionamento exclusivo:

a. Haverá reserva de estacionamento exclusivo de ambulâncias e viaturas de veículos da segurança pública no trecho compreendido entre a Praça Demerval Barbosa Moreira e Praça Presidente Getúlio Vargas e na Rua Ariosto Bento de Mello das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

b. Haverá a reserva de estacionamento para veículos de serviço e apoio de infraestrutura na Praça Presidente Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Dante Laginestra até a altura da Fundação Dom João VI das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026;

c. Haverá a reserva de estacionamento aos veículos afetados ao serviço de transporte público individual de passageiros (táxi) entre a Praça Demerval Barbosa Moreira e a Praça Presidente Getúlio Vargas, das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

5. Da inversão do fluxo de circulação:

a. Haverá inversão do fluxo de circulação na Rua Duque de Caxias, no trecho compreendido entre a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo até a Avenida Comte Bittencourt das 13h00 do dia 13/2/2026 às 23h59 do dia 18/2/2026.

b. Poderá haver inversão do fluxo de circulação na Rua Pastor Meyer com proibição de parada e estacionamento no trecho da ponte de acesso a Alameda João Torres Xavier nos dias 13/2/2026 à 15/2/2026, conforme necessidade de translado dos carros alegóricos.

ANEXO II

GLOBO DE OURO

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 18h00

- Rua Luiz Schottz
- ↓ Av. Antônio Mário de Azevedo, Córrego Dantas
- ↓ RJ-130, Duas Pedras
- ↓ Av. Presidente Costa e Silva, Duas Pedras
- ↓ Avenida Rui Barbosa, Village
- ↓ Av. Galdino do Valle Filho, Centro
- ↓ Praça Marcílio Dias
- ↓ Rua Comandante Ribeiro de Barros, Centro

BOLA BRANCA

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 22h00

- Rua Eugênio Nideck

↓ Rua Antônio Lopes Sertã

↓ Rua Álvares de Azevedo

↓ Avenida Emil Cleff

↓ Rua Mac Niven

↰ Haverá proibição de estacionamento em todo o trecho.

↓ Rua Moisés Amélio

↰ Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do nº 35 e o nº 111.

RAIO DE LUAR

13/2/2026

Horário de saída do barracão: 23h00

- Av. Nossa Senhora do Amparo

↓ Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)

↓ Avenida Presidente Costa e Silva

↰ O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida

↓ Avenida Alberto Santos Dumont

↓ Avenida Doutor Galdino do Vale Filho

↰ Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida

↓ Praça Marcílio Dias

↰ O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento

↓ Rua Comandante Ribeiro de Barros

↰ A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

UNIDOS DO IMPERADOR

14/2/2026

Horário de saída do barracão: 5h00

- Rua Cândido Pardal

↓ Rua Uruguaiana

↓ Avenida Júlio Antônio Thurler

↰ Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento

↓ Alameda Barão de Nova Friburgo

↰ O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)

↓ Avenida Conselheiro Julius Arp

↰ O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso, a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do "Espaço Arp" até o nº 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento.

↓ Praça Marcílio Dias

↰ O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária pra a travessia até o ponto de posicionamento.

↓ Rua Comandante Ribeiro de Barros

↰ A via terá proibição de estacionamento da altura do nº 3 ao nº 17 até o término do evento.

IMPERATRIZ DE OLARIA

14/2/2026

Horário de saída do barracão:15h00

- Rua Manoel Lourenço Sobrinho
  - ↰ Haverá interrupção parcial de fluxo de veículos e proibição de estacionamento

↓ Rua Prefeito Gustavo Lira

- ↰ Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento a partir da altura do n° 89

↓ Avenida Júlio Antônio Thurler

- ↰ Haverá interrupção temporária ao longo de todo o trecho para o deslocamento

↓ Alameda Barão de Nova Friburgo

- ↰ O deslocamento seguirá pelo contrafluxo da Alameda Barão de Nova Friburgo (sentido Olaria) e o trânsito de veículos será desviado para a Rua Jardel Hottz para acesso à Avenida José Pires Barroso (Via Expressa)

↓ Avenida Conselheiro Julius Arp

- ↰ O deslocamento seguirá pelo contrafluxo até a Praça Marcílio Dias. Durante o percurso a via sentido Centro terá implantação de duplo sentido de circulação. O trecho compreendido entre a altura do Acesso 1 do “Espaço Arp” até o n° 6 da Avenida Conselheiro Julius Arp terá proibição de estacionamento na data do deslocamento

↓ Praça Marcílio Dias

- ↰ O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento

↓ Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do n° 3 e o n° 17 até o término do evento

UNIDOS DA SAUDADE

14/2/2026

Horário de saída do barracão: 23:59

- Travessia na Rua Álvares de Azevedo (RJ 116)

↓ Rua Mac Niven

↰ Haverá proibição de estacionamento e parada em todo o trecho

↓ Rua Moisés Amélio

↰ Haverá interrupção de trânsito de veículos e proibição de estacionamento no lado ímpar da via no trecho compreendido entre a altura do nº 35 ao nº 111

↓ Avenida Alberto Braune

ALUNOS DO SAMBA

15/2/2026

Horário de saída do barracão: 8h00

- Rua Albertino Quadro Gama
  - ↰ O deslocamento seguirá pelo fluxo da via. Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento

↓ Rua João Alberto Knust

O deslocamento seguirá pelo fluxo da via. Haverá interrupção do fluxo de veículos e proibição de estacionamento

↓ Avenida Governador Roberto Silveira (sentido Centro)

↓ Avenida Presidente Costa e Silva

↰ O fluxo de veículos com destino ao Centro poderá ser desviado para a Rua Benjamin Constant durante o deslocamento. Ao longo da via, haverá interrupções temporárias nos cruzamentos de acesso à avenida

↓ Avenida Alberto Santos Dumont

↓ Avenida Doutor Galdino do Vale Filho

↰ Haverá interrupção temporária nas vias de acesso à avenida

↓ Praça Marcílio Dias

↰ O deslocamento seguirá no contrafluxo. Haverá interrupção temporária para a travessia até o ponto de posicionamento

↓ Rua Comandante Ribeiro de Barros

A via terá proibição de estacionamento no trecho compreendido entre a altura do nº 3 e o nº 17 até o término do evento

ANEXO III

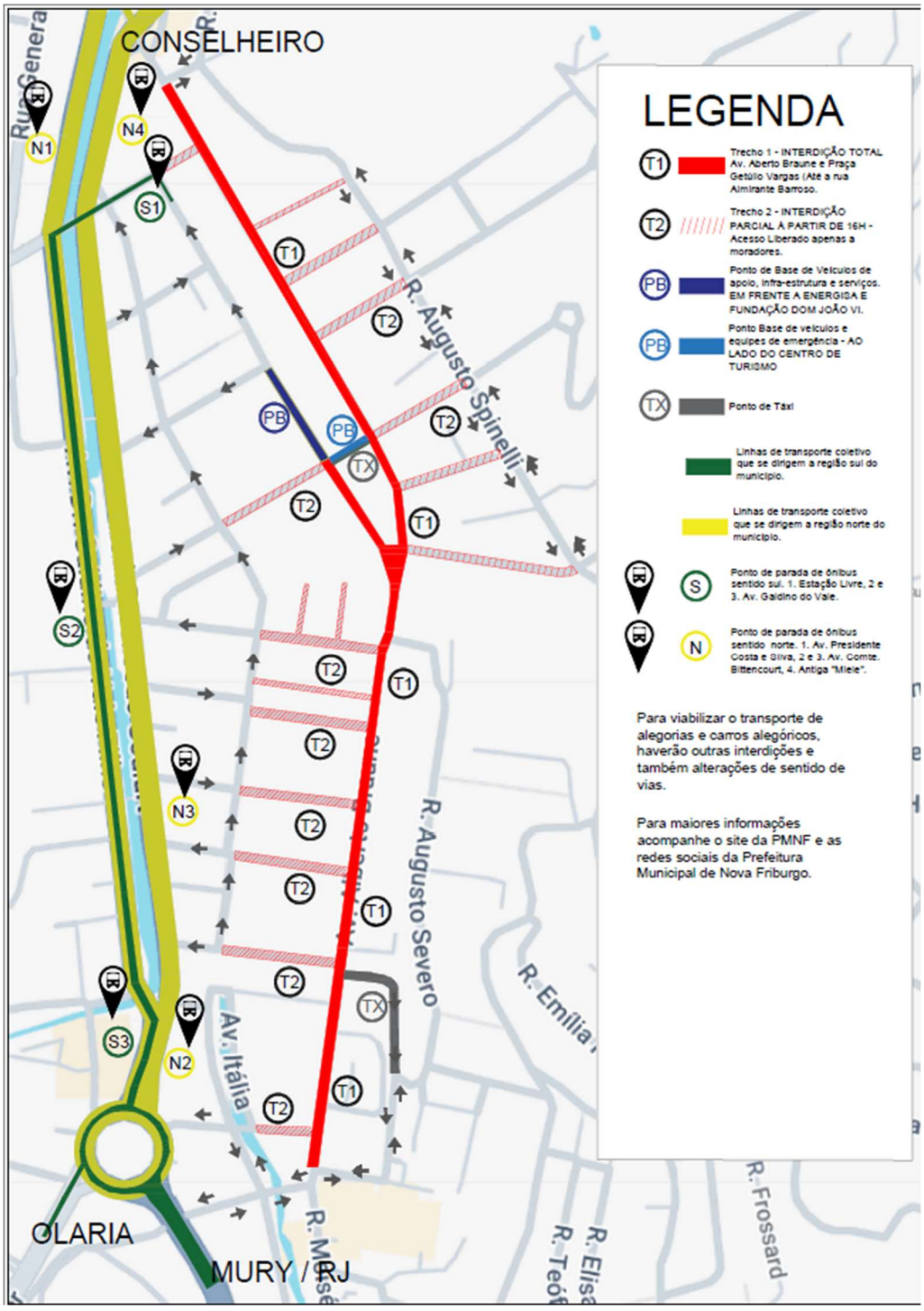
CONSELHEIRO
N4
N1
S1
T1
T2
PB
TX
R. Augusto Spinelli
S2
N3
R. Augusto Severo
S3
N2
Av. Itália
OLARIA
MURY / RJ
R. Frossard
LEGENDA
Trecho 1 - INTERDIÇÃO TOTAL Av. Alberto Braune e Praça Getúlio Vargas (Até a rua Almirante Barroso.
Trecho 2 - INTERDIÇÃO PARCIAL À PARTIR DE 16H - Acesso Liberado apenas a moradores.
Ponto de Base de Veículos de apoio, infra-estrutura e serviços. EM FRENTE A ENERGISA E FUNDAÇÃO DOM JOÃO VI.
Ponto Base de veículos e equipes de emergência - AO LADO DO CENTRO DE TURISMO
Ponto de Táxi
Linhas de transporte coletivo que se dirigem a região sul do município.
Linhas de transporte coletivo que se dirigem a região norte do município.
Ponto de parada de ônibus sentido sul. 1. Estação Livre, 2 e 3. Av. Galdino do Vale.
Ponto de parada de ônibus sentido norte. 1. Av. Presidente Costa e Silva, 2 e 3. Av. Comte. Bittencourt, 4. Antiga "Miele".
Para viabilizar o transporte de alegorias e carros alegóricos, haverão outras interdições e também alterações de sentido de vias.
Para maiores informações acompanhe o site da PMNF e as redes sociais da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.